



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

## 1° ADITIVO AO EDITAL N.º 68/2013

Processo seletivo simplificado para habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais nas áreas das ciências da saúde, educação, humanas e sociais para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante nos Cursos Pós-técnico em Saúde do Idoso, Pós-técnico em Saúde do Trabalhador, Pós- técnico em Urgência e Emergência, Técnico em Prótese Dentária, Qualificação dos Agentes de Combate às Endemias, Técnico em Apoio ao Acolhimento em Saúde, Aperfeiçoamento em Rede de Frio de Imunobiológico, Técnico em Atendimento Pré- Hospitalar, por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

A Escola de Saúde Pública do Ceará, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – ESP/CE, criada pela Lei Estadual n.o 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o n.o 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa n.o 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto n.o 25.817, de 21 de marco de 2000, considerando os subitens 2.11, 5.13, 9.2 e 11.9 do Edital 68/2013, torna publico, para o conhecimento dos interessados, o 1º Aditivo ao Edital nº 68/2013, que regulamenta o processo seletivo simplificado para habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais nas áreas das ciências da saúde, educação, humanas e sociais para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante nos Cursos Pós-técnico em Saúde do Idoso, Pós-técnico em Saúde do Trabalhador, Pós- técnico em Urgência e Emergência, Técnico em Prótese Dentária, Qualificação dos Agentes de Combate às Endemias, Técnico em Apoio ao Acolhimento em Saúde, Aperfeiçoamento em Rede de Frio de Imunobiológico, Técnico em Atendimento Pré- Hospitalar, por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP., de acordo com as disposições abaixo:

1. PRORROGA-SE o prazo de inscrição e altera o calendário de atividades na forma que segue:

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 22 de novembro <b>a 1 de dezembro 2013</b> Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1a Etapa	De 22 de novembro <b>a 1 de dezembro 2013</b> Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2a Etapa	De 22 de novembro <b>a 1 de dezembro 2013</b> Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.





Divulgação do resultado preliminar da 1ª e 2ª Etapas	Dia 2 de dezembro de 2013  Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª e 2ª Etapas	Até as 23h59min do dia 3 dezembro de 2013  Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.
Divulgação do resultado FINAL	Dia 4 de dezembro de 2013  Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.

- 2. Revogam-se as disposições contrárias
- 3. Permanecem inalterados os demais itens que integram o Edital nº 68/2013.

Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto Superintendente da ESP-CE

> Ondina Maria Chagas Canuto Diretora da DIEPS